CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

LEI N°795

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-CONSELHO DA FUNDEB.

LEI N°795

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-CONSELHO DA FUNDEB.

ARMAZENAMENTO FÍSICO

Caixa	Local	Prateleira	Gaveta
61	Sala de Reunião -	Prateleira D	Armário 2
	Armario 1 - Metal		



PÁGINA 1 DE 1